



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - N° 2022.338

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes em situação de vulnerabilidade social os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA n° 095/2017, informa:

Art. 1º – Considerando os Editais PRAE-DAE n° 2022.286, PRAE-DAE n° 2022.332 e a Resolução UNIV n° 2020.24 que aprova o regimento da Casa do Estudante, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, CONVOCA o estudante:

- CRISÓSTOMO PINTO NGALA.

Art. 2º - Informamos que até o dia 16 de agosto de 2022 o estudante convocado neste edital deverá, obrigatoriamente, comparecer na PRAE para assinatura do Termo de Outorga de Vaga na Casa do Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Art. 3º - O estudante convocado que não cumprir o prazo estabelecido no Art. 2º deste edital será desclassificado.

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br ou pelos telefones: (42) 3220-3771 – (42) 2102.8647 - de segunda a sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 10/08/2022, às 11:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 10/08/2022, às 11:21, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1086977** e o código CRC **CB1BFFA2**.